

2.290.030.000	ARRENDAMENTO MERCANTIL OPERACIONAL	SPE/SF		
2.290.030.100	IMÓVEIS	SPE/SF		
2.290.030.200	MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	SPE/SF		
2.290.030.300	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	SPE/SF		
2.290.030.900	OUTRAS OPERAÇÕES DE ARRENDAMENTOS MERCANTIL OPERACIONAL	SPE/SF		
2.290.040.000	COMUNICAÇÕES	SPE/SF		
2.290.050.000	PROCESSAMENTO DE DADOS	SPE/SF		
2.290.050.100	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS	SPE/SF		
2.290.050.200	MANUTENÇÃO DE SISTEMAS	SPE/SF		
2.290.050.300	PROJETOS EM FASE DE PESQUISA OU APERFEIÇOAMENTO DE SISTEMAS	SPE/SF		
2.290.059.000	OUTRAS DESPESAS COM PROCESSAMENTO DE DADOS	SPE/SF		
2.290.060.000	DESPESAS DE SERVIÇOS DO SISTEMA FINANCEIRO	SPE/SF		
2.290.070.000	TRANSPORTE	SPE/SF		
2.290.080.000	VIAGENS	SPE/SF		
2.290.080.100	NO PAÍS	SPE/SF		
2.290.080.200	AO EXTERIOR	SPE/SF		
2.290.090.000	ESTAGIÁRIOS E APRENDIZES	SPE/SF		
2.290.090.100	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	SPE/SF		
2.290.099.000	OUTRAS DESPESAS COM ESTAGIÁRIOS E APRENDIZES	SPE/SF		
2.290.100.000	MULTAS	SPE/SF		
2.290.200.000	ROYALTIES	SPE/SF		
2.290.300.000	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	SPE/SF		
2.290.300.100	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	SPE/SF		
2.290.390.000	OUTROS ADIANTAMENTOS	SPE/SF		
2.290.400.000	DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS OU RESULTADOS	SPE/SF		
2.290.400.100	REMUNERAÇÃO VARIÁVEL DE ADMINISTRADORES -	SPE/SF		
2.290.400.200	PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS E RESULTADOS - PLR	SPE/SF		
2.299.000.000	DEMAIS DESPESAS CORRENTES	SPE/SF	1.113.034	1.113.034
2.300.000.000	TOTAL DOS DISPÊNDIOS	SPE/SF	145.086.202	145.086.202
2.400.000.000	OUTRAS DESPESAS	SPE/SF		
2.401.000.000	DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	SPE/SF		
2.401.010.000	DEPRECIÇÃO	SPE/SF		
2.401.010.100	IMÓVEIS	SPE/SF		
2.401.010.200	MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	SPE/SF		
2.401.010.300	SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	SPE/SF		
2.401.010.400	SISTEMAS DE SEGURANÇA	SPE/SF		
2.401.010.500	SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO	SPE/SF		
2.401.010.600	SISTEMAS DE TRANSPORTE	SPE/SF		
2.401.019.000	OUTRAS DESPESAS DE DEPRECIÇÃO	SPE/SF		
2.401.020.000	AMORTIZAÇÃO	SPE/SF		
2.401.030.000	EXAUSTÃO	SPE/SF		
2.402.000.000	PROVISÕES	SPE/SF		
2.402.010.000	DEMANDAS CÍVEIS	SPE/SF		
2.402.020.000	DEMANDAS FISCAIS	SPE/SF		
2.402.030.000	DEMANDAS TRABALHISTAS	SPE/SF		
2.402.040.000	PROCESSOS DEMANDAS AMBIENTAIS	SPE/SF		
2.402.050.000	OUTRAS DEMANDAS PROCESSOS JUDICIAIS	SPE/SF		
2.402.060.000	PERDAS POR REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL (IMPAIRMENT)	SPE/SF		
2.402.070.000	PROVISÃO PARA CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA - PCLD	SPE/SF		
2.402.080.000	PROVISÃO PARA OPERAÇÕES DE OUTROS CRÉDITOS	SPE/SF		
2.402.900.000	OUTRAS PROVISÕES	SPE/SF		
2.900.000.000	TOTAL GERAL DOS DISPÊNDIOS	SPE/SF	145.086.202	145.086.202

Id: 2695710

DECRETO Nº 50.003 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025

ALTERA, SEM AUMENTO DE DESPESA, A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-030001/071784/2025, e

CONSIDERANDO:

- a necessidade de observar os princípios que orientam a Administração Pública Esculpidos no Artigo 37 Da Constituição Federal;

- o Decreto nº 48.803, de 17 de novembro de 2023, que alterou e consolidou a estrutura da Secretaria de Estado Educação;

- o Decreto nº 48.946, de 07 de fevereiro de 2024, que criou a Assessoria de Segurança da Informação na estrutura da Secretaria de Estado de Educação; e

- o Decreto nº 49.229, de 02 de agosto de 2024, que alterou e consolidou a estrutura da Secretaria de Estado Educação;

- que compete, privativamente, ao Governador dispor sobre a organização e o funcionamento da administração estadual.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada e consolidada, sem aumento de despesa, a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Educação - SEEDUC, na forma indicada abaixo:

§1º - Ficam criadas, sem aumento de despesa, as Unidades Administrativas, conforme Anexo I ao presente Decreto.

§2º - Ficam alteradas as nomenclaturas das Unidades Administrativas, conforme Anexo II ao presente Decreto.

§3º - Fica alterada a subordinação da Coordenadoria de Apoio à Infraestrutura Escolar da Superintendência de Gestão das Regionais Administrativas para a Superintendência de Infraestrutura e Logística, da Subsecretaria de Gestão Administrativa.

§4º - Fica extinta a Coordenadoria de Administração Predial e Logística, da Superintendência de Infraestrutura e Logística, vinculada à Subsecretaria de Gestão Administrativa.

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

I - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA AO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

1- Gabinete do Secretário

- 1.1- Chefia de Gabinete
 - 1.1.1- Assessoria de Protocolo e Publicação Oficial
 - 1.2- Assessoria Técnica de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas
 - 1.3- Assessoria Jurídica
 - 1.3.1- Núcleo de Acompanhamento de Licitações e Contratos
 - 1.3.2 - Núcleo de Acompanhamento de Sindicância, de Pessoal, de Ensino e de Ações Estratégicas
 - 1.3.3- Núcleo de Relações Institucionais
 - 1.3.4- Núcleo de Protocolo, Apoio e Gestão Administrativa
 - 1.4- Assessoria de Comunicação
 - 1.5- Ouvidoria Geral
 - 1.6- Assessoria de Controle Interno
 - 1.7- Corregedoria Interna
 - 1.8- Assessoria de Relacionamento com Unidades Escolares
 - 1.9 - Assessoria de Relações Institucionais
 - 1.10 - Assessoria de Inteligência e Segurança Escolar
 - 1.10.1- Coordenadoria de Inteligência
 - 1.10.2- Coordenadoria de Contraineligência

II - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS SINGULARES VINCULADOS AO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

- 2.2.12- Diretoria Regional Administrativa- Norte Fluminense I
 - 2.2.12.1- Coordenadoria Regional de Infraestrutura e Serviços
 - 2.2.12.2- Coordenadoria Regional de Gestão Financeira
 - 2.2.12.3- Coordenadoria Regional de Gestão de Pessoas
 - 2.2.12.4- Coordenadoria Regional de Inspeção Escolar
- 2.2.13- Diretoria Regional Administrativa - Norte Fluminense II
 - 2.2.13.1- Coordenadoria Regional de Infraestrutura e Serviços
 - 2.2.13.2- Coordenadoria Regional de Gestão Financeira
 - 2.2.13.3- Coordenadoria Regional de Gestão de Pessoas
 - 2.2.13.4- Coordenadoria Regional de Inspeção Escolar

- 2.4 - Superintendência Técnica de Infraestrutura e Logística
 - 2.4.1 - Coordenadoria de Apoio à Infraestrutura Escolar
 - 2.4.2 - Coordenadoria de Engenharia e Avaliação Imobiliária
 - 2.4.3 - Coordenadoria Financeira de Aluguéis e Concessionárias
 - 2.4.4 - Coordenadoria de Bens Patrimoniais
 - 2.4.5 - Coordenadoria de Documentação e Arquivo

- 3.4.12- Diretoria Regional Pedagógica - Norte Fluminense I
 - 3.4.12.1- Coordenadoria de Ensino
 - 3.4.12.2- Coordenadoria de Gestão e Integração da Rede
 - 3.4.12.3- Coordenadoria de Avaliação e Acompanhamento
- 3.4.13- Diretoria Regional Pedagógica - Norte Fluminense II
 - 3.4.13.1- Coordenadoria de Ensino
 - 3.4.13.2- Coordenadoria de Gestão e Integração da Rede
 - 3.4.13.3- Coordenadoria de Avaliação e Acompanhamento

III - DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS - DEGASE

IV - ÓRGÃOS COLEGIADOS

- Conselho Estadual de Alimentação Escolar - CEAE
- Conselho Estadual de Educação Indígena - CEEI
- Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização dos Profissionais da Educação do Estado do Rio de Janeiro - CACS-FUNDEB

Art. 2º - Ficam transformados, sem aumento de despesa, na estrutura da Secretaria de Estado de Educação, os cargos em comissão, relacionados no Anexo III deste Decreto.

Parágrafo Único - Em consequência do disposto no caput, consideram-se exonerados os atuais servidores mencionados no Anexo III ao presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, de 19 de novembro de 2025

CLÁUDIO CASTRO
Governador

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS A SEREM CRIADAS	SUBORDINAÇÃO RESULTANTE
Diretoria de Administração e Logística	Subsecretaria de Gestão Administrativa
Coordenadoria Administrativa	Diretoria de Administração e Logística/ Subsecretaria de Gestão Administrativa
Coordenadoria de Apoio Operacional	Diretoria de Administração e Logística/ Subsecretaria de Gestão Administrativa
Coordenadoria de Logística e Transportes	Diretoria de Administração e Logística/ Subsecretaria de Gestão Administrativa
Diretoria Regional Administrativa - Norte Fluminense II	Superintendência de Gestão das Regionais Administrativas/Subsecretaria de Gestão Administrativa
Coordenadoria Regional de Infraestrutura e Serviços	Diretoria Regional Administrativa - Norte Fluminense II/Superintendência de Gestão das Regionais Administrativas/Subsecretaria de Gestão Administrativa
Coordenadoria Regional de Gestão Financeira	Diretoria Regional Administrativa - Norte Fluminense II/Superintendência de Gestão das Regionais Administrativas/Subsecretaria de Gestão Administrativa
Coordenadoria Regional de Gestão de Pessoas	Diretoria Regional Administrativa - Norte Fluminense II/Superintendência de Gestão das Regionais Administrativas/Subsecretaria de Gestão Administrativa
Coordenadoria Regional de Inspeção Escolar	Diretoria Regional Administrativa - Norte Fluminense II/Superintendência de Gestão das Regionais Administrativas/Subsecretaria de Gestão Administrativa
Diretoria Regional Pedagógica - Norte Fluminense II	Superintendência de Gestão das Regionais Pedagógicas/Subsecretaria de Gestão de Ensino
Coordenadoria de Ensino	Diretoria Regional Pedagógica - Norte Fluminense II/Superintendência de Gestão das Regionais Pedagógicas/Subsecretaria de Gestão de Ensino
Coordenadoria de Gestão e Integração da Rede	Diretoria Regional Pedagógica - Norte Fluminense II/Superintendência de Gestão das Regionais Pedagógicas/Subsecretaria de Gestão de Ensino
Coordenadoria de Avaliação e Acompanhamento	Diretoria Regional Pedagógica - Norte Fluminense II/Superintendência de Gestão das Regionais Pedagógicas/Subsecretaria de Gestão de Ensino

ANEXO II

NOMENCLATURA ATUAL	NOMENCLATURA RESULTANTE	SUBORDINAÇÃO
Diretoria Regional Administrativa - Norte Fluminense	Diretoria Regional Administrativa - Norte Fluminense I	Superintendência de Gestão das Regionais Administrativas/Subsecretaria de Gestão Administrativa
Diretoria Regional Pedagógica - Norte Fluminense	Diretoria Regional Pedagógica - Norte Fluminense I	Superintendência de Gestão das Regionais Pedagógicas/Subsecretaria de Gestão de Ensino
Divisão de Gestão de Estoque	Coordenadoria de Gestão de Estoque	Diretoria de Administração e Logística/ da Subsecretaria de Gestão Administrativa
Núcleo de Inteligência e Segurança Escolar	Assessoria de Inteligência e Segurança Escolar	Gabinete da Secretária
Divisão de Inteligência	Coordenadoria de Inteligência	Assessoria de Inteligência e Segurança Escolar/Gabinete da Secretária
Divisão de Contraineligência	Coordenadoria de Contraineligência	Assessoria de Inteligência e Segurança Escolar/Gabinete da Secretária

ANEXO III

CARGOS A SEREM TRANSFORMADOS				CARGOS RESULTANTES DA TRANSFORMAÇÃO			
Qtd	Cargo em Comissão	Símbolo	Lotação Atual	Qtd	Cargo em Comissão	Símbolo	Lotação Resultante
04 (a)	Assistente	DAS-6	Coordenadoria de Administração Predial e Logística/Superintendência de Infraestrutura e Logística/Subsecretaria de Gestão Administrativa	01	Ajudante I	DAI-1	Coordenadoria Administrativa/Diretoria de Administração e Logística/Subsecretaria de Gestão Administrativa
				01	Ajudante I	DAI-1	Coordenadoria de Apoio Operacional /Diretoria de Administração e Logística/Subsecretaria de Gestão Administrativa
				02	Ajudante I	DAI-1	Coordenadoria de Gestão de Estoque /Diretoria de Administração e Logística/Subsecretaria de Gestão Administrativa
				06	Ajudante I	DAI-1	Coordenadoria de Logística e Transportes/Diretoria de Administração e Logística/Subsecretaria de Gestão Administrativa
01 (b)	Assistente	DAS-6	Coordenadoria Financeira de Aluguel e Concessionárias/ Superintendência de Infraestrutura e Logística/Subsecretaria de Gestão Administrativa	01	Ajudante I	DAI-1	Coordenadoria Administrativa/Diretoria de Administração e Logística/Subsecretaria de Gestão Administrativa
01 (c)	Coordenador	DAS-7	Coordenadoria de Administração Predial e Logística/Superintendência de Infraestrutura e Logística/Subsecretaria de Gestão Administrativa	01	Diretor	DAS-8	Diretoria de Administração e Logística/Subsecretaria de Gestão Administrativa
01 (d)	Ajudante	DAI-1	Coordenadoria de Administração Predial e Logística/Superintendência de Infraestrutura e Logística/Subsecretaria de Gestão Administrativa	01	Coordenador	DAS-7	Coordenadoria de Gestão de Estoque /Diretoria de Administração e Logística/Subsecretaria de Gestão Administrativa
01 (e)	Assistente II	DAI-6	Coordenadoria de Administração Predial e Logística/Superintendência de Infraestrutura e Logística/Subsecretaria de Gestão Administrativa	01	Coordenador	DAS-7	Coordenadoria de Apoio Operacional /Diretoria de Administração e Logística/Subsecretaria de Gestão Administrativa
01 (f)	Assistente II	DAI-6	Gabinete da Secretária	01	Coordenador	DAS-7	Coordenadoria de Logística e Transportes /Diretoria de Administração e Logística/Subsecretaria de Gestão Administrativa
02 (g)	Assistente II	DAI-6	Coordenadoria Geral de Inspeção Escolar, Certificação e Acervo/Superintendência das Regionais Administrativas/Subsecretaria de Gestão Administrativa	01	Coordenador	DAS-7	Coordenadoria Administrativa/Diretoria de Administração e Logística/Subsecretaria de Gestão Administrativa
01 (h)	Chefe de Divisão	DAS-6	Divisão de Gestão de Estoque/ Coordenadoria de Administração Predial e Logística/Superintendência de Infraestrutura e Logística/Subsecretaria de Gestão Administrativa				
01 (i)	Assistente II	DAI-6	Coordenadoria de Operação Escolar/Superintendência das Regionais Administrativas/Subsecretaria de Gestão Administrativa	01	Ajudante I	DAI-1	Coordenadoria Administrativa/Diretoria de Administração e Logística/Subsecretaria de Gestão Administrativa
01 (j)	Assistente II	DAI-6	Coordenadoria de Movimentação e Frequência/Superintendência de Gestão de Pessoas/ Subsecretaria de Gestão Administrativa	01	Ajudante I	DAI-1	Coordenadoria de Logística e Transportes/Diretoria de Administração e Logística/Subsecretaria de Gestão Administrativa
01 (k)	Assistente II	DAI-6	Superintendência de Orçamento e Finanças/Subsecretaria Executiva	01	Ajudante I	DAI-1	Coordenadoria Administrativa/Diretoria de Administração e Logística/Subsecretaria de Gestão Administrativa
01 (l)	Assistente II	DAI-6	Coordenadoria de Pagamento de Auxílios e Benefícios/Superintendência de Gestão de Pessoas/ Subsecretaria de Gestão Administrativa	02	Ajudante I	DAI-1	Coordenadoria de Pagamento de Auxílios e Benefícios/Superintendência de Gestão de Pessoas/ Subsecretaria de Gestão Administrativa
01 (m)	Assistente II	DAI-6	Coordenadoria de Movimentação e Frequência/Superintendência de Gestão de Pessoas/ Subsecretaria de Gestão Administrativa	02	Ajudante I	DAI-1	Coordenadoria de Movimentação e Frequência/Superintendência de Gestão de Pessoas/ Subsecretaria de Gestão Administrativa
01 (n)	Assessor	DAS-8	Gabinete da Secretária	03	Assistente II	DAI-6	Gabinete da Secretária
03 (o)	Assessor	DAS-7	Chefia de Gabinete	01	Ajudante I	DAI-1	Gabinete da Secretária
				01	Ajudante I	DAI-1	Chefia de Gabinete
				01	Ajudante I	DAI-1	Gabinete da Secretária
				03	Assistente	DAS-6	Chefia de Gabinete
				01	Assistente	DAS-6	Assessoria de Inteligência e Segurança Escolar

ID Funcionais:
43464181, 50766406, 50766511 e 43333478
51465558
50936263
51602598
51456621
50108204
51409461 e 51409429;
50933604
51484579
51493608
51039524
50140736
50121316
44626746 vago
51399911, 51154919 e 51404346

Id: 2695788

NOMEAR JULIANA DE OLIVEIRA FRANCO para exercer o cargo de Assessor-Chefe, símbolo VP-3, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ, anteriormente ocupado por Érica Maria Ribeiro Moura dos Reis, ID Funcional nº 5117745-5. Processo nº SEI-150016/212950/2025.

DESIGNAR, nos termos do § 6º do art. 35, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2479, de 08/03/79, com a nova redação dada pelo Decreto nº 25.299, de 19/05/99, a Diretora de Diretoria **MARIANA CRISTINA SANTIAGO OUCHANA**, ID FUNCIONAL Nº 576131-0, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo expediente do Departamento de Recursos Minerais - DRM-RJ, no período de 23 de novembro a 01 de dezembro de 2025. Processo nº SEI-220004/001038/2025.

NOMEAR LIZABELA SOUZA DE ARAÚJO SANTOS, ID FUNCIONAL Nº 5124593-0, para exercer o cargo em comissão de Secretário Escolar, símbolo FAETEC 4, da Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro - FAETEC, anteriormente ocupado por Simone Machado dos Santos, ID Funcional nº 3988324-8. Processo nº SEI-260005/009976/2025.

Id: 2695781

DECRETO DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e tendo em vista o que consta do Processo SEI-310001/001159/2025.

RESOLVE:

1) **CONSIDERAR EXTINTO**, por motivo de substituição, o mandato conferido a **EDGARD LEITE FERREIRA NETO**, designado pelo Decreto de 05.04.2023, publicado no D.O. de 10.04.2023, para, na qualidade de representante da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI, integrar como membro titular o Conselho Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas do Rio de Janeiro (CEPOPD/RJ), da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos - SEDSODH.

2) **DESIGNAR**, nos termos do Decreto nº 42.426 de 27 de abril de 2010 e suas alterações, **LUIZ CARLOS RAMIRO JÚNIOR**, para, na qualidade representante da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI, integrar como membro titular o Conselho Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas do Rio de Janeiro (CEPOPD/RJ), da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI, em substituição e completando o mandato conferido a Edgard Leite Ferreira Neto, designado pelo Decreto de 05.04.2023, publicado no D.O. de 10.04.2023.

Id: 2695787

Atos do Governador

ATOS DO GOVERNADOR
DECRETO DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

DESIGNAR a Subsecretária de Estado **MARCIA CRISTINA XAVIER LOPES**, ID FUNCIONAL Nº 564879-3, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo expediente da Secretaria de Estado de Polícia Civil, no período de 20 de novembro a 04 de dezembro de 2025. Processo nº SEI-360001/000954/2025.

Rio de Janeiro, 19 de novembro de 2025

CLAUDIO CASTRO
Governador

DECRETOS DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

EXONERAR ÉRICA MARIA RIBEIRO MOURA DOS REIS, ID FUNCIONAL Nº 5117745-5, do cargo de Assessor-Chefe, símbolo VP-3, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ. Processo nº SEI-150016/212950/2025.

ATOS DO GOVERNADOR
DECRETO DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e tendo em vista o que consta do Processo SEI-310001/003188/2025,

RESOLVE:

1) **CONSIDERAR EXTINTO**, por motivo de substituição, o mandato conferido a **PAULO CÉSAR DE OLIVEIRA**, designado pelo Decreto de 21.09.2023, publicado no D.O. de 22.09.2023, para, na qualidade de representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos - SEDSODH, integrar como membro titular o Conselho Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas do Rio de Janeiro (CEPOPD/RJ), da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos - SEDSODH.

2) **DESIGNAR**, nos termos do Decreto nº 42.426 de 27 de abril de 2010 e suas alterações, **MARCO ANTONIO MARQUES DA SILVA**, para, na qualidade representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos - SEDSODH, integrar como membro suplente o Conselho Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas do Rio de Janeiro (CEPOPD/RJ), da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos - SEDSODH, em substituição e completando o mandato conferido a Paulo César de Oliveira, designado pelo Decreto de 21.09.2023, publicado no D.O. de 22.09.2023.

RETIFICAÇÃO D.O. DE 19/11/2025
PÁGINA 30 - 1ª COLUNA

ATOS DO GOVERNADOR

Processo nº SEI-150001/000269/2025

Onde se lê: DECRETO DE 18 DE MAIO DE 2025

Leia-se: DECRETO DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025

Id: 2695470

Secretaria de Estado da Casa Civil

ATOS DO SECRETÁRIO DE EXERCÍCIO
DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 40.644, de 08/03/2007,

RESOLVE:

EXONERAR LUCIANA LINHARES DE ALMEIDA, ID FUNCIONAL Nº 51460769, do cargo em comissão de Assistente I, símbolo DAS-6, da Fundação Centro Estadual de Estatística, Pesquisas e Formação de Servidores Públicos do Estado do Rio de Janeiro - CEPERJ. Processo nº SEI-150011/000360/2025.